

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 04 de outubro de 2021.

Ofício 539/2021 GABP

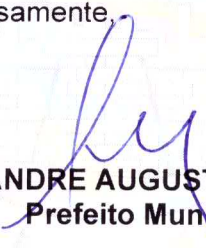
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 366/2021

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Marcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 366 de 2021**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício nº. 478/2021 – GAB/SME

Franca, 1º outubro de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 366/2021 – Vereadora Lurdinha Granzotte

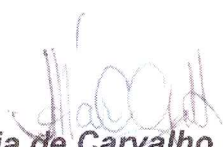
Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 366/2021, da Vereadora Lurdinha Granzotte, solicitando informações sobre a quantidade de crianças com diabetes nas escolas municipais e a alimentação ofertada a essas crianças, vimos respeitosamente pelo presente informar que ainda estamos realizando a pesquisa da quantidade de crianças com diabetes, conforme os alunos retornam ao ensino presencial.

Ainda, informamos que a partir do mês de setembro de 2021, o Setor de Merenda Escolar, em cumprimento a Lei nº 12982/2014, que estabelece a oferta de alimentação aos alunos com necessidades alimentares especiais, vem ofertando alimentação diferenciada aos alunos com restrição à glúten, lactose e diabéticos. Para tanto, foi elaborado um cardápio diferenciado e enviado a todas as unidades escolares estaduais e municipais, e orientamos as unidades a nos informar os alunos com restrição alimentar, a faixa etária, período escolar e se possuem laudo médico. Feito isto, os itens alimentícios que compõem o cardápio especial, são enviados à unidade escolar para preparo e disponibilização aos alunos que assim necessitam.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito de Franca



REQUERIMENTO N.º. 366 /2021

Despacho

Sala das Sessões
em, ____/____/____.

PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a quantidade de crianças com diabetes nas escolas municipais e se a alimentação oferecida a essas crianças é diferenciada.

Câmara Municipal de Franca, 16 de setembro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

